ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Parnaíba (PI), 05 de Agosto de 2026.

OFÍCIO Nº. 483/2026

Senhor Presidente,

Cumpre-nos encaminhar à Câmara Municipal de Parnaíba, para fins de análise o processo de Prestação de Contas, referente ao mês de **Junho de 2026**, do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural - **FMPPC**, composta nos termos da Lei 4.320/64 e art. 86º, da Resolução TCE nº. 27/2016, composta com a documentação constante do anexo "Composição do Processo".

Atenciosamente,

ZULMIRA DO ESPÍRITO SANTO CORREIA
Secretária Municipal de Gestão

Excelentíssimo Senhor
Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba
PARNAIBA - PIAUÍ

José Pereira de Carvalho
Controlador Interno
CPF 354.[illegible]873-00 - Portaria [illegible]

27/8/2026